



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, nº 21454.000380/2023-19, nota de empenho – 2023NE000756 e tendo em vista a atribuição conferida pelo subitem 3.1 - “h” da Resolução da Diretoria Colegiada nº 19, de 23/11/2016, e art. 420, parágrafo único do RLC 10.901, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo utilizado o documento padrão da Conab (Minuta de Contrato Simplificado ou Minuta de Ordem de Compra), com amparo nos Arts. 416, II do RLC 10.901, respectivamente com a empresa de razão social denominada **NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.110.552/0001-49, cujo objeto é o fornecimento de 01 Soprador Tipo: Portátil , Acionamento: Gasolina , Potência: 3.0 HP, Volume Ar: 18 M3/MIN, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, que corresponde ao valor de R\$ R\$ 1.418,00 (um mil quatrocentos e dezoito reais).
2. À consideração desse Superintendente Regional da CONAB no Estado de Santa Catarina, para, se de acordo, igualmente RATIFICAR, nos termos da referida Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 05/01/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33069642** e o código CRC **B186D6E8**.